



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

P O R T A R I A N.º 2063/2016-PTJ

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO a determinação do Egrégio Conselho Nacional de Justiça – CNJ, exarada na Resolução n.º 152, de 06.7.2012;

CONSIDERANDO os termos da **Portaria n.º 1.770/2012-PTJ**, de 13.7.12;

RESOLVE:

ALTERAR a Escala do Plantão Judicial de 1º Grau, estabelecida pela **Portaria nº 2039/2016, de 04.11.16**, a vigorar no período de **07.11.16 a 13.11.2016**, conforme abaixo especificado:

VARAS CRIMINAIS, TRIBUNAL DO JÚRI, VARA DE EXECUÇÃO PENAL, VARA ESPECIALIZADA EM CRIMES DE TRÂNSITO, VARA ESPECIALIZADA EM CRIMES DE USO E TRÁFICO DE ENTORPECENTES, JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE CRIMINAL, AUDITORIA MILITAR, VARA DE EXECUÇÕES DE MEDIDAS E PENAS ALTERNATIVAS, VARA ESPECIALIZADA DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER, MATÉRIA DE NATUREZA CRIMINAL DA VARA DE REGISTROS PÚBLICOS E PRECATÓRIAS E VARA ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Dr. ALCIDES CARVALHO VIEIRA FILHO
VARA DA AUDITORIA MILITAR

Assistente do Diretor: **Fábio Augusto de Brito Romano**

Divisão de Tecnologia da Informação: **Paulo César Feijão Silveira e Adriano Luiz do Vale Soares** -Telefones: **3303-5011/ 3303-5172**

End.: **Fórum Ministro Henocho da Silva Reis - Rua Paraíba, s/nº - Aleixo – Setor 03 – Térreo-Telefones do Plantão: 3303-5144 / 98455 -6551**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 07 de novembro de 2016.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

P O R T A R I A N.º 2063/2016-PTJ

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO a determinação do Egrégio Conselho Nacional de Justiça – CNJ, exarada na Resolução n.º 152, de 06.7.2012;

CONSIDERANDO os termos da **Portaria n.º 1.770/2012-PTJ**, de 13.7.12;

RESOLVE:

ALTERAR a Escala do Plantão Judicial de 1º Grau, estabelecida pela **Portaria nº 2039/2016, de 04.11.16**, a vigorar no período de **07.11.16 a 13.11.2016**, conforme abaixo especificado:

VARAS CRIMINAIS, TRIBUNAL DO JÚRI, VARA DE EXECUÇÃO PENAL, VARA ESPECIALIZADA EM CRIMES DE TRÂNSITO, VARA ESPECIALIZADA EM CRIMES DE USO E TRÁFICO DE ENTORPECENTES, JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE CRIMINAL, AUDITORIA MILITAR, VARA DE EXECUÇÕES DE MEDIDAS E PENAS ALTERNATIVAS, VARA ESPECIALIZADA DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER, MATÉRIA DE NATUREZA CRIMINAL DA VARA DE REGISTROS PÚBLICOS E PRECATÓRIAS E VARA ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Dr. ALCIDES CARVALHO VIEIRA FILHO
VARA DA AUDITORIA MILITAR

Assistente do Diretor: **Fábio Augusto de Brito Romano**

Divisão de Tecnologia da Informação: **Paulo César Feijão Silveira e Adriano Luiz do Vale Soares** -Telefones: 3303-5011/ 3303-5172

End.: **Fórum Ministro Henoch da Silva Reis - Rua Paraíba, s/nº - Aleixo – Setor 03 – Térreo-Telefones do Plantão: 3303-5144 / 98455 -6551**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 07 de novembro de 2016.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

P O R T A R I A N.º 2063/2016-PTJ

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO a determinação do Egrégio Conselho Nacional de Justiça – CNJ, exarada na Resolução n.º 152, de 06.7.2012;

CONSIDERANDO os termos da **Portaria n.º 1.770/2012-PTJ**, de 13.7.12;

RESOLVE:

ALTERAR a Escala do Plantão Judicial de 1º Grau, estabelecida pela **Portaria nº 2039/2016, de 04.11.16**, a vigorar no período de **07.11.16 a 13.11.2016**, conforme abaixo especificado:

VARAS CRIMINAIS, TRIBUNAL DO JÚRI, VARA DE EXECUÇÃO PENAL, VARA ESPECIALIZADA EM CRIMES DE TRÂNSITO, VARA ESPECIALIZADA EM CRIMES DE USO E TRÁFICO DE ENTORPECENTES, JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE CRIMINAL, AUDITORIA MILITAR, VARA DE EXECUÇÕES DE MEDIDAS E PENAS ALTERNATIVAS, VARA ESPECIALIZADA DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER, MATÉRIA DE NATUREZA CRIMINAL DA VARA DE REGISTROS PÚBLICOS E PRECATÓRIAS E VARA ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Dr. ALCIDES CARVALHO VIEIRA FILHO
VARA DA AUDITORIA MILITAR

Assistente do Diretor: **Fábio Augusto de Brito Romano**

Divisão de Tecnologia da Informação: **Paulo César Feijão Silveira e Adriano Luiz do Vale Soares** -Telefones: **3303-5011/ 3303-5172**

End.: **Fórum Ministro Henoch da Silva Reis - Rua Paraíba, s/nº - Aleixo – Setor 03 – Térreo-Telefones do Plantão: 3303-5144 / 98455 -6551**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 07 de novembro de 2016.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

P O R T A R I A N.º 2063/2016-PTJ

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO a determinação do Egrégio Conselho Nacional de Justiça – CNJ, exarada na Resolução n.º 152, de 06.7.2012;

CONSIDERANDO os termos da **Portaria n.º 1.770/2012-PTJ**, de 13.7.12;

RESOLVE:

ALTERAR a Escala do Plantão Judicial de 1º Grau, estabelecida pela **Portaria nº 2039/2016, de 04.11.16**, a vigorar no período de **07.11.16 a 13.11.2016**, conforme abaixo especificado:

VARAS CRIMINAIS, TRIBUNAL DO JÚRI, VARA DE EXECUÇÃO PENAL, VARA ESPECIALIZADA EM CRIMES DE TRÂNSITO, VARA ESPECIALIZADA EM CRIMES DE USO E TRÁFICO DE ENTORPECENTES, JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE CRIMINAL, AUDITORIA MILITAR, VARA DE EXECUÇÕES DE MEDIDAS E PENAS ALTERNATIVAS, VARA ESPECIALIZADA DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER, MATÉRIA DE NATUREZA CRIMINAL DA VARA DE REGISTROS PÚBLICOS E PRECATÓRIAS E VARA ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Dr. ALCIDES CARVALHO VIEIRA FILHO

VARA DA AUDITORIA MILITAR

Assistente do Diretor: **Fábio Augusto de Brito Romano**

Divisão de Tecnologia da Informação: **Paulo César Feijão Silveira e Adriano Luiz do Vale Soares** -Telefones: **3303-5011/ 3303-5172**

End.: **Fórum Ministro Henocho da Silva Reis - Rua Paraíba, s/nº - Aleixo – Setor 03 – Térreo-Telefones do Plantão: 3303-5144 / 98455 -6551**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 07 de novembro de 2016.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente